

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1.506

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome ProposiçãoREQUERIMENTO N.º 110/94. Data/Interstício
	Entrada: 09 11 94
	Expediente: 10 11 94
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
AUTOR: VEREADOR ADELMO COGO.	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 10 11 94
	Discussão: 1.º 10 11 94
	2.º
	Votação 1.º 10 11 94
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 110/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão ordinária do dia 03 de Novembro, pois precisei viajar para Cachoeiro de Itapemirim, compromisso assumido anteriormente.

Sala das sessões, em 09 de Novembro de 1994.


ADELMO COGO

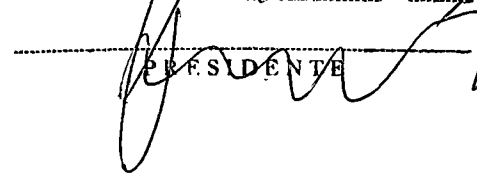
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em unânime votação por

D. S. TEREOS

Sala das Sessões, 20/11/94


PRESIDENTE